

PORTARIA N.º 5969, DE 01 DE JULHO DE 2010

"Nomeia Comissão para recebimento de bens"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, **Resolve** designar os servidores municipais **Paulo Joel Ferreira, Leandro Peterson e Jacó Scheibler**, para Recebimento de bens móveis adquiridos em Licitação pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, conferindo-lhes as atribuições, competências e responsabilidades definidas no Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Julho 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.